PROJETO DE INDICAÇÃO Nº270/ 2021

Considerando a importância da elaboração de ações preventivas visando mitigar os efeitos das chuvas em Salvador;

Considerando o período de chuvas em Salvador compreendido entre: O mês de abril à julho onde são recorrentes as situações de enchentes e deslizamentos devida ao alto volume de chuvas nesses respectivos 4 meses. Em 2020, de acordo com a CODESAL nesse período, choveram cerca de 1540,8 mm em salvador e região metropolitana, sendo que o índice padrão é 977,9 mm, ou seja um volume pluviométrico que a cidade ainda não comporta.

Considerando a ocorrência constante de: alagamentos, enchentes e deslizamento de terra que, nesse período, assolam a população soteropolitana é de extrema importância que o poder público relembre e conscientize a população sobre medidas que possam diminuir os duros reflexos que a cidade sofre em seu período chuvoso.

Considerando às medidas adotas e o brilhante trabalho da CODESAL que disponibiliza amplo e prévio atendimento a ocorrência destas naturezas, bem como a sinalização antecipada de grandes volumes de chuva ajudam na prevenção, contudo ainda é necessário que exista mais divulgação e campanhas para informar a população acerca dos malefícios do descarte irregular de lixo em vias públicas.

São medidas de prevenção que dependem de todo o cidadão: não jogar lixo em terrenos baldios ou na rua. Não jogar lixo nos bueiros, realizar a limpeza de telhados e canaletas de água, não jogar sedimentos, troncos, móveis, materiais e lixo nos rios, depositar resíduos de obras em locais adequados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Prefeito Bruno Reis, a criação e divulgação no mês de Abril à Julho da campanha de conscientização sobre o descarte irregular de lixo e os efeitos negativos para a cidade.

Salvador, 20 de abril de 2021 .

BALBINO CARVALHO-SABÁ